

O IMPACTO DO PL 2159/2021 NO AGRONEGÓCIO DE PEQUENO PORTO: UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

THE IMPACT OF PL-2159/2021 ON SMALL-SCALE AGRIBUSINESS: AN ANALYSIS IN LIGHT OF ENVIRONMENTAL LAW AND SUSTAINABILITY

JOSÉ RODRIGUES JUNIOR

FUPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

LEONARDO SOUZA DA COSTA PEREIRA

FUPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

YAN FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE

FUPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Comunicação:

O XIII SINGEP foi realizado em conjunto com a 13th Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge), em formato híbrido, com sede presencial na UNINOVE - Universidade Nove de Julho, no Brasil.

O IMPACTO DO PL 2159/2021 NO AGRONEGÓCIO DE PEQUENO PORTE: UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Objetivo do estudo

Efetuar uma análise das mudanças que o Projeto de Lei 2159/2021 irá proporcionar para os pequenos produtores. Assim, este trabalho busca responder qual o impacto do PL 2159/2021 para o agronegócio de pequeno porte?

Relevância/originalidade

O agronegócio brasileiro ocupa papel central na economia nacional, sendo responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB), assim mudanças legislativas impactam diretamente na atividade, principalmente nos pequenos produtores.

Metodologia/abordagem

A pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem jurídico-dogmática, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, incluindo a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Projeto de Lei nº 2159/2021.

Principais resultados

O Projeto de Lei 2159/2021 representa um marco controverso na política ambiental brasileira. Ao buscar maior celeridade e desburocratização no licenciamento ambiental, abre precedentes para flexibilizações perigosas, especialmente pela dispensa de estudos prévios e adoção de modelos declaratórios.

Contribuições teóricas/metodológicas

O pequeno produtor rural, que tem limitações financeiras, estruturais e jurídicas, poderá ser ainda mais vulnerabilizado, sendo responsabilizado por falhas em processos complexos que demandariam apoio técnico.

Contribuições sociais/para a gestão

Sugere-se que os órgãos públicos ofereçam suporte técnico aos pequenos produtores para que a legislação alcance seu objetivo de promover equidade e sustentabilidade e mitigar o risco de agravar desigualdades sociais.

Palavras-chave: Direito Ambiental, Sustentabilidade, Pequeno Produtor Rural

THE IMPACT OF PL-2159/2021 ON SMALL-SCALE AGRIBUSINESS: AN ANALYSIS IN LIGHT OF ENVIRONMENTAL LAW AND SUSTAINABILITY

Study purpose

To analyze the changes that PL-2159/2021 will bring to smallholder farmers. This paper seeks to answer the question: What impact will PL-2159/2021 have on small-scale agribusinesses?

Relevance / originality

Brazilian agribusiness plays a central role in the national economy, accounting for a significant portion of the Gross Domestic Product (GDP), so legislative changes directly impact the activity, especially for small producers.

Methodology / approach

The research is qualitative in nature, with a legal-dogmatic approach, based on a bibliographic review and documentary analysis, including Law No. 12,651/2012 (Forest Code), Law No. 9,605/1998 (Environmental Crimes Law) and Bill No. 2159/2021.

Main results

Bill 2159/2021 represents a controversial milestone in Brazilian environmental policy. By seeking to speed up and reduce bureaucracy in environmental licensing, it sets a precedent for dangerous flexibilities, particularly by dispensing with prior studies and adopting declaratory models.

Theoretical / methodological contributions

Small rural producers, who face financial, structural, and legal limitations, may be even more vulnerable, being held responsible for failures in complex processes that require technical support.

Social / management contributions

It is suggested that public agencies offer technical support to small producers so that the legislation achieves its objective of promoting equity and sustainability and mitigating the risk of exacerbating social inequalities.

Keywords: Environmental Law, Sustainability, Small Rural Producer

O IMPACTO DO PL 2159/2021 NO AGRONEGÓCIO DE PEQUENO PORTE: UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

1 Introdução

O agronegócio brasileiro ocupa papel central na economia nacional, sendo responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB), da geração de empregos no campo e das exportações brasileiras. No entanto, seu protagonismo na economia vem acompanhado de desafios relevantes no campo socioambiental. A modernização do setor, marcada pelo avanço tecnológico, mecanização e aumento da produtividade, ocorreu de forma desigual, privilegiando grandes produtores em detrimento da agricultura familiar.

O Projeto de Lei nº 2159/2021, que visa instituir a chamada “Lei Geral do Licenciamento Ambiental”, propõe alterações significativas nos mecanismos de controle ambiental, em especial com a criação de procedimentos simplificados, como a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), e a dispensa de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para determinadas atividades.

Considerando a eminente aprovação do projeto, faz-se necessário efetuar uma análise das mudanças que tal alteração irá proporcionar tanto para os pequenos produtores. Assim, este trabalho busca responder qual o impacto do PL 2159/2021 para o agronegócio de pequeno porte?

2 Referencial Teórico

Segundo Lehfeld (2013), o Código Florestal de 2012 foi resultado de intensas disputas entre ambientalistas e ruralistas, tendo a legislação incorporado dispositivos que visam proteger as pequenas propriedades, como a possibilidade de recomposição diferenciada de APPs. Rodrigues (2020), afirma que o direito ambiental brasileiro é orientado por uma matriz principiológica robusta, com destaque para os princípios da precaução, prevenção, função socioambiental da propriedade, poluidor-pagador e da vedação ao retrocesso ecológico.

Convergimos assim, na ideia de que a simplificação procedural não deve comprometer os instrumentos de avaliação de risco ambiental, especialmente em um país marcado por assimetrias regionais e desigualdade de acesso à informação técnica.

A Lei nº 12.651/2012 institui normas para a proteção da vegetação nativa, áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal. Lehfeld (2013) destaca que o Código Florestal adota como fundamento o desenvolvimento sustentável, exigindo equilíbrio entre exploração econômica e proteção ecológica, inclusive para pequenas propriedades.

O pequeno produtor, ao atuar sem o devido licenciamento ambiental, mesmo que por desconhecimento ou erro técnico, poderá ser responsabilizado com multas, embargos e até sanções penais. Isso evidencia a importância de um modelo de licenciamento ambiental acessível, porém seguro e criterioso.

3 Metodologia

A pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem jurídico-dogmática, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, incluindo a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Projeto de Lei nº 2159/2021.

O método empregado para análise foi o comparativo, buscando verificar divergências e convergências entre os dispositivos legais vigentes e as alterações propostas pelo PL 2159/2021, com especial atenção aos efeitos práticos para o pequeno produtor rural.

4 •Análise dos resultados

O PL 2159/2021 propõe a simplificação do licenciamento ambiental com base em critérios de risco, criando licenças por adesão e compromisso (LAC), eliminando exigência de EIA/RIMA para empreendimentos classificados como de baixo impacto. Essa proposta contrasta com o atual Código Florestal (Lei 12.651/2012), que enfatiza princípios como a função ecológica das APPs e da reserva legal mesmo para propriedades pequenas. A Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) prevê sanções para quem, direta ou indiretamente, contribui para degradação ambiental, inclusive responsabilizando pessoas jurídicas.

O quadro 4.1 apresenta um quadro comparativo entre o Código Florestal e o PL 2159/2021

4.1. Quadro Comparativo: Requisitos de Licenciamento Ambiental

Elemento	Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal)	PL 2159/2021
Estudo de Impacto Ambiental	Obrigatório para atividades com significativo impacto ambiental	Pode ser dispensado para diversas atividades, inclusive de médio impacto
Participação pública	Obrigatória, especialmente com EIA/RIMA	Prevista, mas pode ser esvaziada pela LAC
Licenciamento	Ordinário, com análise técnica	Licença por Adesão e Compromisso (LAC), com autodeclaração
Responsabilidade técnica	Do Estado, que analisa o pedido	Transferida ao empreendedor, inclusive ao pequeno produtor

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme o quadro 4.2, o PL 2159/2021 abre margem para a autodeclaração sem fiscalização prévia, o que pode beneficiar grandes empreendimentos, mas representar riscos para pequenos produtores, que não possuem estrutura técnica para lidar com os novos modelos de licenciamento e podem ser penalizados por desconhecimento ou por impactos ambientais de terceiros.

4.2. Quadro Comparativo: Potenciais Efeitos sobre o Pequeno Produtor

Aspecto	Antes do PL 2159/2021	Após o PL 2159/2021
Acesso à informação técnica	Limitado, mas com apoio do Estado	Necessário domínio técnico para autodeclarar
Responsabilidade jurídica	Compartilhada com o Estado	Totalmente do produtor
Risco de sanções	Moderado, com análise prévia	Elevado, em caso de erro na autodeclaração
Capacidade de defesa ambiental	Limitada, mas protegida por normas específicas	Fragilizada diante da ausência de controle prévio

Fonte: Elaborado pelos autores

5 Conclusão

O Projeto de Lei 2159/2021 representa um marco controverso na política ambiental brasileira. Ao buscar maior celeridade e desburocratização no licenciamento ambiental, abre precedentes para flexibilizações perigosas, especialmente pela dispensa de estudos prévios e adoção de modelos declaratórios.

O pequeno produtor rural, que tem limitações financeiras, estruturais e jurídicas, poderá ser ainda mais vulnerabilizado, sendo responsabilizado por falhas em processos complexos que demandariam apoio técnico. A proposta tende a beneficiar grandes empreendimentos com estrutura jurídica e econômica para operar o sistema, gerando assimetrias no campo e riscos ao meio ambiente.

Sugere-se que os órgãos públicos ofereçam suporte técnico aos pequenos produtores para que a legislação alcance seu objetivo de promover equidade e sustentabilidade e mitigar o risco de agravar desigualdades sociais e comprometer os objetivos da Constituição Federal de 1988 em relação à proteção ambiental, ao desenvolvimento sustentável e à justiça social no meio rural.

6 Referências

Brasil. (2012). *Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012*. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Recuperado em 01 de agosto de 2025, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

Brasil. (1998). Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Recuperado em 01 de agosto de 2025, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm

Brasil. (2021). Projeto de Lei nº 2.159, de 2021. Dispõe sobre o licenciamento ambiental. Redação Final. Recuperado em 01 de agosto de 2025, de [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2960811&filename=REDACAO%20FINAL%20PL%202159/2021%20\(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%203729/2004\)](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2960811&filename=REDACAO%20FINAL%20PL%202159/2021%20(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%203729/2004))

Lehfeld, L. S., Carvalho, N. C. B., & Balbim, L. I. N. (2013). *Código florestal comentado e anotado*. Rio de Janeiro: Forense.

Rodrigues, M. A. (2020). *Direito ambiental esquematizado* (7. ed.). São Paulo: Saraiva Educação.

Sarlet, I. W., & Fensterseifer, T. (2014). *Direito ambiental: introdução, fundamentos e teoria geral*. São Paulo: Saraiva.